

## Verbos *impessoais* e *unipessoais* em gramáticas brasileiras oitocentistas do português

Impersonal vs. unipersonal verbs in nineteenth-century grammars of Brazilian Portuguese

Bruna Soares Polachini\*

Universidade de São Paulo

---

### Abstract

This paper focuses on the controversy of *impersonal verb* vs. *unipersonal verb* in nineteenth-century grammars of Brazilian Portuguese: Morais Silva (1806), Coruja (1835), Sotero dos Reis (1866), Freire da Silva (1875), Ribeiro (1881) and Maciel (1894). The analysis is aimed at: (1) identifying the term used or preferred in each grammar and (2) understanding the reasons for these choices. Based on the hypothesis that there is a relationship between conceptions of impersonal/unipersonal verbs and those of sentences/propositions, *focal content* is identified (Swiggers, 2010) and then *contrastive content* is analysed, checking whether a correlation exists between the terms. The analysis leads to the conclusion that those grammars whose sentence concept is close to *French philosophical grammar* refer to ‘unipersonal verbs’, since both the subject and the attribute are included in the verb. Thus, the term ‘unipersonal’ seems to be associated with the categorisation of verbs as defective. On the other hand, ‘impersonal’ refers to the lack of subject (impersonal or indefinite). This means that there are two co-existing sentence concepts: one according to which segmentation is always binary and another in which empirical data prevail over the theoretical framework.

**Key words:** nineteenth-century grammar of Brazilian Portuguese, metalanguage, sentence, impersonal verb, unipersonal verb.

### Resumo

Neste artigo, considerando que existe certa controvérsia acerca dos termos *verbo impessoal* e *verbo unipessoal* em gramaticografias de diversas línguas no século XIX, intentamos examinar de que forma essa controvérsia se deu em gramáticas brasileiras do português representativas desse século, a saber: Morais Silva (1806), Coruja (1835), Sotero dos Reis (1866), Freire da Silva ([1871] <sup>2</sup>1875), Ribeiro (1881) e Maciel ([1887] <sup>3</sup>1902). Para tanto, propomos dois objetivos: (1) identificar qual termo era usado ou preferido em cada obra; (2) compreender que causa pode estar por trás dessa preferência. Tendo como hipótese a relação entre a concepção de verbo impessoal/unipessoal com a concepção de sentença, primeiramente observamos o *conteúdo focal* de cada termo (cf. Swiggers 2010) e posteriormente seu *conteúdo contrastivo*, i.e., checamos se havia de fato relação entre as duas concepções. Chegamos à conclusão de que as gramáticas cuja concepção de sentença se aproxima daquela da *gramática filosófica francesa* preferiam o termo *unipessoal*, visto que o sujeito e o atributo estavam incluídos no verbo. Portanto, esse termo se referia à defectividade do verbo. Posteriormente, o termo *impessoal* refere-se à negação do sujeito, seja ele *impessoal* ou *indeterminado*, e nesse mesmo momento há, ao menos, duas novas concepções de sentença, uma em que todas suas segmentações devem ser binárias, e outra em que os dados observáveis são mais relevantes do que a teoria.

**Palabras clave:** gramática brasileira do século XIX, metalinguagem, sentença, verbo impessoal, verbo unipessoal.

---

## 1. Periodizações da gramaticografia do português no Brasil do século XIX<sup>1</sup>

A gramaticografia brasileira do português se inicia somente no século XIX, com a publicação do *Epitome da Grammatica Portugueza* de Morais Silva, em 1806. Parreira (2011:

---

\* Correspondência com a autora: bpolachini@gmail.com

<sup>1</sup> Pesquisa financiada pela FAPESP e feita em conjunto com o *Projeto Documenta Grammaticae et Historiae* do CEDOCH.

16-17) contabiliza mais outras dezoito gramáticas do português escritas por brasileiros no restante do século XIX, e em Polachini (2013) acrescentamos outras dez obras, totalizando vinte e nove.<sup>2</sup> As periodizações da gramaticografia brasileira do português concordam em haver ao menos uma ruptura epistemológica no século XIX, como se pode ver nos textos de Nascentes (1939), Elia (1975), Cavaliere (2001), Parreira (2011) e Polachini (2013). Para os três primeiros autores, existe uma ruptura, pode-se dizer abrupta, na década de 1880, em decorrência da publicação da *Grammatica Portugueza*, de Julio Ribeiro, em 1881. Para Parreira (2011) e Polachini (2013), no entanto, essa ruptura seria gradual. Parreira (2011) observa seu início na gramática de Freire da Silva ([1871] <sup>2</sup>1875)<sup>3</sup> bem como outras rupturas nas gramáticas de Ribeiro (1881) e de Maciel ([1887] <sup>3</sup>1902)<sup>4</sup>. Polachini (2013) observa esse processo de ruptura gradual apenas em Ribeiro (1881) e Maciel ([1887] <sup>3</sup>1902).

---

<sup>2</sup> As dezenove gramáticas citadas por Parreira (2011:16-7) são: *Epitome da Grammatica Portugueza*, de Morais Silva (1806), *Breve Compendio da Grammatica Portugueza*, de Frei Caneca (escrito entre 1817 e 1819, mas publicado apenas postumamente em 1875), *Compendio da grammatica portugueza*, de Costa Duarte (1829), *Compendio da Grammatica da Lingua Nacional*, de Coruja (1835), *Compendio da Grammatica Portugueza*, de Albuquerque (1844), *Compendio da grammatica portugueza pelo methodo analytico*, de Passos (1848), *Compendio da grammatica portugueza*, de Dias da Cruz (1859, possivelmente com primeira edição em 1853), *Compendio da Grammatica Philosophica*, de Silva Bezerra (1861), *Grammatica portugueza accommodada aos principios geraes da palavra seguidos de immediata applicação pratica*, de Sotero dos Reis (1865/6), *Grammatica analytica da lingua portugueza*, de Grivet (1865) – embora Grivet seja suíço, morou muito tempo no Brasil –, *Compendio de grammatica da lingua portugueza*, de Rabelo (1869), *Compendio de Grammatica Portugueza*, de Freire da Silva (1875), *Grammatica portugueza*, de Julio Ribeiro (1881), *Manual do Examinando de Portuguez*, de Costa e Cunha (1883), *Grammatica da Lingua Porugueza*, de Pacheco & Lameira (1887), *Grammatica Portugueza*, de Alfredo Gomes (1887), *Grammatica Portugueza*, de João Ribeiro (1887), *Seroes Grammaticaes ou nova grammatica portugueza*, de Carneiro Ribeiro (1890) e *Grammatica Descriptiva baseada nas doutrinas modernas*, de Maciel (1894). Em Polachini (2013) são acrescentadas as seguintes obras: *Resumo da Grammatica Portugueza*, de Passos (1855), *Novo sistema de estudar a grammatica portugueza por meio da memoria, intelligencia e analyse*, de Ortiz e Pardal (1862), *Postillas Grammaticaes*, de Sotero dos Reis (1862), *Grammatica portugueza philosophica*, de Carneiro Ribeiro (1877), *Nova grammatica analytica da lingua portugueza*, de Grivet (1881), *Grammatica analytica da lingua portuguesa*, de Maciel (1887), *Grammatica analytica da lingua portugueza*, de Massa (1888), *Primeira grammatica da infancia e Segunda grammatica da Infancia*, de Alves (1897), *Grammatica portugueza*, de Maia (1899), *Grammatica da puericia*, de Boscoli (1899). Em estudos mais recentes, que publicaremos em breve, chegamos, por meio de levantamento exaustivo, considerando reedições, ao número de 161 gramáticas escritas por brasileiros ou estrangeiros que publicavam no país nesse século. Neste levantamento, observamos que a segunda metade do século tem uma produção cinco vezes maior que a do primeiro dado que até 1849 haviam sido publicadas 26 gramáticas escritas por brasileiros, ao passo que a partir de 1850 até o final do século, foram publicadas 135.

<sup>3</sup> A primeira edição da obra, de 1871, tem outro título, a saber: *Noções de prosodia e orthographia para uso da infancia*. É também reduzida, pois não inclui os conteúdos de etimologia e de sintaxe apresentados no texto de 1875. Em estudos mais recentes, temos observado que esse tipo de procedimento sobre reedições, em que o conteúdo da próxima, incluindo o título, é bastante diferente da(s) edição/ões anterior(es) é recorrente na gramaticografia brasileira oitocentista.

<sup>4</sup> Maciel publicou sua primeira gramática em 1887, com o título *Grammatica analytica da lingua portugueza*. Em 1894, publica uma segunda edição desta, inteiramente modificada e com novo título: *Grammatica Descriptiva baseada nas doutrinas modernas*. Em seu prólogo à segunda edição, ele diz: “É certo que esse trabalho nosso a que alludimos [a primeira edição da gramática, de 1887] [...] se ressentia de muitos defeitos, devido á transição em que se achavam as doutrinas d’então. Alem disso, nós o escrevemos baseados mais no que havíamos lido do que na observação e até *experimentação* dos phenomenos da lingua, de sorte que actualmente discordamos de alguns pontos, graças á longa pratica do magisterio em que consolidamos o que sabíamos e adquirimos o que hoje se acha exarado no corpo dessa *Grammatica Descriptiva*” (Maciel 1894: VII). Em 1902, publica-se a terceira edição, na qual há poucas mudanças em relação à segunda. Anotamos essa observação com o objetivo de atentar, novamente, o leitor para as frequentes mudanças drásticas de edição para edição nas gramáticas brasileiras oitocentistas.

Nascentes (1939: 22) divide os estudos filológicos do Brasil em três fases: *período embrionário*, que vai “dos tempos em que começou a cultura brasileira até 1835, data da publicação do ‘Compêndio da gramática da língua nacional’, de Antonio Alvares Pereira Coruja”; *período empírico*, que se inicia em 1835 e termina em 1881, com a publicação da “Grammatica Portugueza”, de Júlio Ribeiro; e, finalmente, o *período gramatical*, que “vai de 1881 a 1939, ano da fundação da Faculdade de Filosofia da Universidade do Brasil”. Para Elia (1975: 117), há “dois períodos: 1º *vernaculista*: de 1820 (data aproximada de nossa independência política) a 1880 (data aproximada da publicação da Gramática Portuguesa de Júlio Ribeiro); 2º *científico*, daí até 1960”.

Em Cavaliere (2001) encontramos uma periodização que apresenta quatro momentos: o primeiro é o *embrionário* que vai das origens a 1802. Em seguida, o período *racionalista* inicia-se em 1802, com o término da redação do *Epítome* de Morais Silva, até 1881, ano da publicação da *Grammatica Portugueza* de Júlio Ribeiro, e tem como característica o estudo da língua pelo viés filosófico de Port-Royal e imposição da norma literária. O terceiro período, chamado *científico*, que vai de 1881 a 1941, tem como característica principal o cientificismo, baseado no método histórico-comparativo, nos estudos da língua. Por fim, há o período *linguístico* vai de 1941 até os dias de hoje.

Para Parreira (2011), há três grandes inovações de bases teóricas e metodológicas no século XIX, que se dariam em Freire da Silva (1875), Ribeiro (1881) e Maciel (1894). A autora também estuda Morais Silva (1806), dada como a primeira gramática escrita em território brasileiro.

Polachini (2013), procurando analisar continuidades e descontinuidades no tratamento da sintaxe das cinco gramáticas apresentadas pelos autores anteriores e ainda a *Grammatica Portugueza* de Sotero dos Reis (1866), observa que Freire da Silva ([1871]<sup>2</sup>1875) assemelha-se a Sotero dos Reis (1866) e a ruptura se iniciaria, em aspectos técnicos e teóricos, em Ribeiro (1881), mas apenas parcialmente, essa ruptura é continuada em Maciel ([1887]<sup>3</sup>1902).

Na tabela abaixo, fazemos uma síntese das gramáticas citadas pelos estudos mencionados acima:

Nascentes (1939)	Elia (1975)	Cavaliere (2002)	Parreira (2011)	Polachini (2013)
		Morais Silva (1806)	Morais Silva (1806)	Morais Silva (1806)
Coruja (1835)			Freire da Silva ([1871] <sup>2</sup> 1875)	
Ribeiro (1881)	Ribeiro (1881)	Ribeiro (1881)	Ribeiro (1881)	Ribeiro (1881)
			Maciel ([1887] <sup>2</sup> 1894)	Maciel ([1887] <sup>3</sup> 1902)

**Tabela 1. Periodizações da gramaticografia brasileira do português do século XIX**

Morais Silva (1806) e Coruja (1835) são aqueles que, segundo alguns desses autores, teriam iniciado a gramaticografia brasileira do português. Além disso, quatro autores afirmam ter sido Ribeiro (1881) o agente (ainda que parcial) dessa primeira ruptura, a exceção é Parreira (2011), que apresenta a primeira ruptura do século XIX como realizada por Freire da Silva ([1871]<sup>2</sup>1875).

Neste trabalho, temos o objetivo de analisar como as gramáticas que iniciaram a gramaticografia do português, tal como aquelas que, supostamente, promoveram determinadas rupturas conceptualizam as noções de *verbo impessoal* e/ou de *verbo*

*unipessoal*, visto que desejamos constatar se há alguma relação entre essas rupturas identificadas pelos estudos apresentados anteriormente e a concepção de verbo impessoal/unipessoal.

Nosso corpus compõe-se, assim, por: primeira edição do *Epitome da Grammatica Portuguesa* (1806), de Antônio Morais Silva (1755-1824); primeira edição do *Compendio da Grammatica da Lingua Nacional* (1835), com eventuais comparações com edição posterior de 1873,<sup>5</sup> de Antônio Ávares Pereira Coruja (1806-1889), primeira edição da *Grammatica Portuguesa* (1866), de Sotero dos Reis (1800-1871), segunda edição do *Compendio da Grammatica Portuguesa* (1875), de Freire da Silva (1836-1917), primeira edição da *Grammatica Portuguesa*, de Júlio César Vaughan Ribeiro (1845-1890); e terceira edição da *Grammatica Descriptiva* ([1887] <sup>3</sup>1902), de Maximino de Araújo Maciel (1866-1923). Como mencionamos anteriormente (ver nota 3), a primeira edição de Freire da Silva (1871) não trata das classes de palavras, nem de sintaxe, por isso escolhemos a segunda edição. Ademais, escolhemos a terceira edição da gramática de Maciel porque não tivemos acesso à segunda, de 1894, e a primeira, de 1887, à qual temos acesso, tem um conteúdo muito diferente, o qual é repretendido pelo próprio autor (ver nota 4).

## 2. Controvérsia: termos *verbo impessoal* e *verbo unipessoal*

A controvérsia sobre o termo *verbo impessoal* é anterior ao século XIX. Encontramos, por exemplo, na *Minerva sive de causis linguae latinae* (1587) de Sánchez de las Brozas a rejeição ao termo *impessoal* a verbos como *pluit* (“chove”) e *licet* (“é possível”), para a qual o brocense apresenta duas razões. A primeira seria o fato de a definição mais geral de verbo ser “la voz que tiene número, persona y tiempo” (Sanchez [1587] 1976: 77), e, deste modo, apenas o verbo infinitivo, que não era um verdadeiro verbo para Sanchez (cf. [1587] 1976: 86), poderia ser chamado de impessoal. A segunda razão seria que toda sentença deve ter nome e verbo, pois “Platón enseña con toda claridad en el diálogo *De ente* que no puede formarse ninguna oración sin un nombre y verbo” (Sanchez [1587] 1976: 77), assim, seria falso dizer que os verbos impessoais não têm sujeito, dado que, para Sánchez, o sujeito estaria implícito no verbo. De forma semelhante, na *Grammaire Générale et Raisonnée* de Port-Royal (1660), de Antoine Arnauld e Claude Lancelot, o termo *verbo impessoal* é criticado por ser pouco conveniente para descrever verbos como *pluit, il pleut* (“chove”), ainda que fosse usado frequentemente por outros gramáticos. Para Arnauld e Lancelot, da mesma forma que para Sánchez, o verbo infinitivo que deveria ser nomeado de impessoal. As causas para sua recusa são o verbo *ter*, ao menos, a terceira pessoa e também todo verbo finito ser acompanhado de sujeito, ainda que implícito, como vemos nesta citação:

[...] il semble qu'on ne les ait appelés *impersonnels*, que parce que, renfermant dans leur signification un sujet qui ne convient qu'à la troisième personne, il n'a pas été nécessaire d'exprimer ce sujet, parce qu'il est assez marqué par le verbe même, & qu'ainsi on a compris par le sujet, l'affirmation & l'attribut en un seul mot (Arnauld & Lancelot [1660] <sup>4</sup>1780: 192).

---

<sup>5</sup> As comparações são feitas porque na primeira versão desta análise, apresentada no evento *Primeras Jornadas Internacionales de la Historia de la Lingüística*, ocorrido em 2012, em Buenos Aires, utilizamos a edição de 1873 – que não tem número, é dada apenas como “nova edição” –, pois no período não havíamos tido acesso à primeira edição, de 1835. Posteriormente, na revisão do artigo para publicação, já com acesso à primeira edição do compêndio gramatical de Coruja, pudemos encontrar algumas diferenças relevantes para os resultados, as quais expomos em breves comentários.

Encontramos em gramaticografias do século XIX de diversas línguas casos em que autores dizem preferir ou simplesmente utilizam o termo *unipessoal*.<sup>6</sup> Na gramaticografia do português<sup>7</sup>, especificamente, é possível ver que tanto autores portugueses quanto brasileiros oscilaram na utilização dos termos *impessoal* e *unipessoal*.

Alguns deles, como, por exemplo, Morais Silva (1806), embora o utilizassem, pareceram discordar do termo verbo impessoal. Outros, como Costa Peixoto (<sup>2</sup>1858), Freire Macedo (1862), Sotero dos Reis (1866) e Freire da Silva ([1871] <sup>2</sup>1875) utilizavam somente o termo verbo unipessoal. Outros, ainda, usavam ambas as possibilidades, por vezes dando preferência a uma delas, como Ferreira (1819), Constâncio (1831) e Coruja ([1835] 1873). Dessa forma, temos dois objetivos neste trabalho: (1) observar qual termo preferiam os autores selecionados por sua representatividade na gramaticografia brasileira do português do século XIX, e (2) procurar compreender que causa pode estar por trás dessa preferência.

### 3. Os termos *verbo impessoal* e *verbo unipessoal* e suas definições

Morais Silva (1806: 54) afirma que “a estes verbos chamão os Grammaticos *impessoaes*, ou carecentes de variações pessoaes; mas elles as tem, ao menos d’as terceiras pessoas”. Coruja (1835: 11n), na primeira edição do compêndio, diz que “[verbos impessoais] só tem as 3.<sup>as</sup> pessoas”. Em edição posterior, sem número, de 1873, Coruja acrescenta que os verbos impessoais “melhor se chamarião unipessoaes” (Coruja [1835] 1873: 16n) e, posteriormente, diz que não são imperfeitas “as [orações] de verbo unipessoal cujo sujeito e paciente tambem nelle se incluem como *Venta; Chove, Troveja*” (Coruja [1835] 1873: 71). Para Sotero dos Reis (1866: 118), “[c]hama-se *unipessoal* o verbo que só tem a terceira pessoa do singular [...] é propriedade do verbo unipessoal conter em si o sujeito e o attributo”. Freire da Silva ([1871] <sup>2</sup>1875: 85) tem um trecho idêntico ao de Sotero dos Reis citado anteriormente, que repetimos: “[c]hama-se *unipessoal* o verbo que só tem a terceira pessoa do singular [...] é propriedade do verbo unipessoal conter em si o sujeito e o attributo”. Ribeiro (1881: 254) afirma que “[o] verbo impessoal [...] só é usado na terceira pessôa do singular, encerra em si um sujeito como impessoal que se não exprime”. Por fim, Maciel ([1887] 1902: 117) dá significados diferentes para cada termo, quando diz que verbos são “impessoaes, desde que na sua accepção propria se usem apenas nas terceiras pessoas do singular e não possam ter sujeito determinado, pois exprimem factos que não se pódem attribuir a ninguém”; e que verbos são “unipessoais, desde que na sua accepção propria se usem tanto na terceira pessoa do singular como na do plural e possam ter sujeito determinado”. Pode-se ver os dados sistematizados na tabela abaixo:

Gramática	Termo	Definição (resumo)
-----------	-------	--------------------

<sup>6</sup> Os termos *verbe unipersonnel* e *unipersonal verb* aparecem nas gramaticografias, respectivamente, de língua francesa e língua inglesa de meados do século XIX. Cf., por exemplo, *Grammaire des grammaires* (1844), de Charles Pierre Girault-Divivier & P. Auguste Lemaire; *A Grammar of English language: for the use of schools* (1847), de William Harvey Wells; *Analytical grammar of English language* (1850), de Timothy Stone Pinneo.

<sup>7</sup> Na gramaticofia lusitana do português anterior ao século XIX ou mesmo do início deste, se observarmos as gramáticas portuguesas: *Grammatica da lingoagem portugueza*, de Oliveira (1536), *Grammatica da lingua portugueza*, de Barros (1540), *Regras da lingua portugueza, espelho da lingua latina*, de Argote ([1721] <sup>2</sup>1725), *Arte da grammatica da lingua portugueza*, de Reis Lobato (1770), *Grammatica philosophica da lingua portugueza*, de Soares Barbosa (1822), tal como obras influentes no período anterior ao século XIX, como a *Gramática de la lengua castellana*, do espanhol Nebrija (1492) e *O methodo grammatical para todas as linguas*, do português Roboredo (1619), constatamos que todos falam de um *verbo impessoal* usando esta terminologia, porém, alguns (a saber: Roboredo (1619), Reis Lobato (1770), Soares Barbosa (1822)), o definem ou o enfatizam como sendo o infinitivo do verbo, por não ter pessoas, e outros (a saber: Nebrija (1492), Barros (1540), Argote ([1721] <sup>2</sup>1725)) o definem como tendo apenas as terceiras pessoas. Oliveira (1536) apenas o menciona, sem defini-lo.

Morais Silva (1806)	Impessoal (discordância)	Tem apenas a 3 <sup>a</sup> pessoa sg. e pl.
Coruja (1835)	Impessoal	Tem apenas a 3 <sup>a</sup> pessoa sg.
Coruja ([1835] 1873)	Impessoal e unipessoal (preferência por este)	Tem apenas a 3 <sup>a</sup> pessoa sg. e contém sujeito e paciente
Sotero dos Reis (1866)	Unipessoal	Tem apenas a 3 <sup>a</sup> pessoa sg. e contém sujeito e atributo
Freire da Silva ([1871] <sup>2</sup> 1875)	Unipessoal	Tem apenas a 3 <sup>a</sup> pessoa sg. e contém sujeito e atributo
Ribeiro (1881)	Impessoal	Tem apenas a 3 <sup>a</sup> pessoa sg. e sujeito indeterminado
Maciel ([1887] <sup>3</sup> 1902)	Impessoal	Tem apenas a 3 <sup>a</sup> pessoa sg. e pl. e sujeito determinado

**Tabela 2. Dados das definições de “verbo unipessoal” e “verbo impessoal”**

Observa-se que todos os autores falam sobre a defectividade do verbo impessoal ou unipessoal em sua definição, ressaltando que este só tem a terceira pessoa (alguns incluem o plural, outros não). Morais Silva (1806) e Coruja (1835) na primeira edição definem o verbo impessoal apenas pela sua defectividade. Em edição posterior, Coruja ([1835] 1873) menciona que nesse verbo se incluem o sujeito e o paciente. Sotero dos Reis (1866) e Freire da Silva ([1871] <sup>2</sup>1875) dizem que o verbo unipessoal contém em si o sujeito e o atributo, isto é, da mesma forma que Coruja, eles assumem que, embora não estejam aparentes (de forma clara), esses elementos, que são também para eles essenciais para a formação de uma sentença/oração/proposição (ver adiante, item 5), estão presentes. Ribeiro (1881) e Maciel ([1887] <sup>3</sup>1902) aludem ainda a relação entre o esse verbo e o sujeito, sendo este para Ribeiro *impessoal* e para Maciel, *indeterminado*. Dessa nomenclatura, pode-se depreender que Ribeiro considera a presença não aparente do sujeito, visto que o verbo o encerra em si. Por fim, do nome *sujeito indeterminado* conferido por Maciel infere-se que esse verbo não tem sujeito, sobretudo por conta desse comentário: “o critério da impessoalidade se estatue pela falta do sujeito” (Maciel [1887] <sup>3</sup>1902: 302).

Pode-se ver que as gramáticas em que seque utiliza o termo verbo unipessoal, exceto por Maciel, o definem de forma semelhante, isto é, um verbo que tem somente a terceira pessoa do singular e no qual estão contidos o sujeito e o atributo ou, no caso de Coruja ([1835] 1873), o sujeito e o paciente. Já, entre os autores que utilizam o termo impessoal, existe uma maior variedade. É, entretanto, possível observar que em Ribeiro e Maciel o foco da definição estaria no sujeito, ao passo que para Morais Silva, que parece discordar do termo ao atribuí-lo a outros gramáticos,<sup>8</sup> não existe nenhuma menção a esse respeito. A partir desses dados, hipotetizamos uma correlação entre o termo utilizado (ou criticado) e a definição dada ao termo.

#### **4. Hipótese: verbo impessoal/unipessoal e concepção de sentença/proposição/oração**

Parece-nos que a concepção de sentença/proposição/oração é fundamental para a compreensão da concepção que as gramáticas apresentam de *verbo impessoal* ou *verbo unipessoal*, visto que as definições de quase todos os gramáticos apresentam traços relativos à sintaxe e à noção de sentença, como sujeito, atributo e paciente.

<sup>8</sup> De forma semelhante ao que se faz na *Grammaire* de Port-Royal: “Néanmoins les Grammairiens donnent ordinairement ce nom d’*impersonnel* à certains verbes défectueux, qui n’ont presque que la troisième personne” (Arnauld & Lancelot [1660] 1780: 191).

Além disso, Graffi (2001), embora não aborde questões relativas à variação terminológica, apresenta algumas concepções diversas de verbo impessoal no século XIX. Uma delas seria aquela proveniente da *Grammaire* de Port-Royal (1660), que se mantém em gramáticas até o século XIX, na qual o verbo impessoal deveria ter sujeito, visto que a estrutura da sentença dessa gramática era invariável, ainda que a *prima facie* não mostrasse isso. Esta concepção, embora proveniente do século XVII, repercutiu até o XIX em algumas gramáticas. Entretanto, nem todos ainda assumiam essa ideia, Graffi (2001) apresenta as concepções diversas que estudiosos do século XIX tiveram sobre o verbo impessoal. Alguns ainda o analisando segundo a estrutura da sentença de Port-Royal, outros já o consideravam como um verbo sem sujeito, e ainda outros diziam ser impossível saber se, historicamente, havia ou não sujeito para o verbo.

Para observar possíveis relações entre os termos verbo impessoal e verbo unipessoal, seus significados e a concepção de sentença/oração/proposição das gramáticas, utilizamos a proposta de Swiggers (2010), de distinguir um *conteúdo focal* de um termo (isto é, a relação bilateral entre um termo e o que ele significa) e seu *conteúdo contrastivo* (isto é, a rede, implícita ou explícita, de conteúdos no interior da qual um termo assume seu conteúdo dinâmico). Assim, num primeiro momento, no item 5, observamos o conteúdo focal apresentado para o verbo impessoal/unipessoal e a sentença/oração/proposição, como já o fizemos para verbos impessoais/impessoais no item 2. Para, em seguida, contrastar esses termos com seus significados, a partir da noção de conteúdo contrastivo proposta por Swiggers (2010).

## 5. A sentença, proposição ou oração<sup>9</sup>

De acordo com Graffi (2001: 113) pode-se encontrar na mais conhecida definição de *sentença* da tradição clássica – “*oratio est ordinatio dictionum congrua, sententiam perfectam demonstrans*”<sup>10</sup> de Prisciano (fl. 500 d. C.) – dois aspectos: um chamado *analítico* e outro, *holístico*. O primeiro se refere ao arranjo da sentença, que não pode ser feito por qualquer organização de palavras, mas uma que seja coerente. O segundo, o aspecto holístico é referente à afirmação de que em tal arranjo de palavras é expresso um sentido perfeito.

Para Moraes Silva (1806) formam uma sentença perfeita o sujeito (de quem se afirma), o atributo (que modifica, determina) e o verbo (que afirma e une atributo a sujeito). Ademais, a sentença seria um sentido perfeito e declararia o que julgamos das coisas ou o que queremos, expressando, assim, um juízo ou um desejo.

*Da boa composição das partes da oração entre si resulta a sentença, ou sentido perfeito, com que nos fazemos entender, falando com palavras. Todas as Sentenças se reduzem a declarar o que julgamos das coisas: v. g. este pomo é doce; João é virtuoso: ou aquilo que queremos, que as pessoas ou coisas sejam, fação, ou sofrão: v.g. Filho sê estudioso; trabalha; sôfre-te com os trabalhos; está-me a tento. Nestas são notáveis: O Sujeito, de quem se afirma, o qual deve ser um nome só, ou modificado por articulares, e attributivos: v. g. “este homem virtuoso foi infeliz: » ou por nomes com preposições : v. g. O templo de Deus é lugar santo: » de Deus modifica a o templo, e determina aquelle de que falamos, que é o de Deus verdadeiro. 4. 2.º O Atributo, que se declara por adjectivos attributivos; v. g. infeliz : outras vezes por nomes com*

<sup>9</sup> Para um estudo detalhado do impacto da *Grammaire Générale et Raisonnée* de Port-Royal (1660), de Arnauld & Lancelot, sobre a concepção de sentença (aspecto analítico e aspecto holístico) das gramáticas de Moraes Silva (1806), Sotero dos Reis (1866), Ribeiro (1881) e Maciel ([1887] 1902), ver Polachini (2012).

<sup>10</sup> “A sentence is a coherent word combination, expressing a complete thought” na tradução de Graffi (2001:113). “Sentença/discurso [oratio] é um arranjo coerente de palavras, que expressa um pensamento [sententiam] perfeito” em tradução livre do latim para o português.

preposições; v. g. “Pedro é *sujeito de verdade, de honra*»por *verdadeiro, honrado*: ou “*é homem sem honra*.» 5. 3.º *O Verbo*, que afirma, e ajunta os attributos aos sujeitos; ou exprime a vontade, e mando: v. g. Tu *és amante*; *sê amante*: » o qual verbo muitas vezes é uma só palavra, v. g. *amas* (por *és amante*); *ama tu* (por *sê amante*); faz uma sentença perfeita” (Morais Silva 1806: 81).

Coruja, na seção introdutória de seu *Compendio*, define a oração como constituída por “Sujeito, Verbo, Paciente e Circumstancias, quando as ha” (1835: 3). Na edição de 1873, diz algo bem similar, a única modificação é o acréscimo do predicado, ele diz que a proposição é composta por “Sujeito, Verbo, Predicado ou Paciente e Circumstancias, quando as ha”. Na seção de sintaxe, define esses elementos de forma bastante similar nas duas edições, inclusive a respeito do predicado:

O *Sujeito* da Oração é aquelle que exercita a significação do verbo; v. g. Os *meninos* estudam. *Vós* aprendeis. *Predicado* é aquillo que se affirma ou nega do sujeito: v. g. João é bom: Os estudos são necessários. *Paciente ou Predicado regido* [...] é aquelle que soffre a acção do verbo; v. g. *Vós* aprendeis *Grammatica*; O mestre instrue os *discipulos*” (Coruja 1835: 46; 1873: 61-2).

Ademais, afirma que a oração é “união ou aggregado de palavras com que affirmamos alguma coisa” ([1835] 1873: 3)

Sotero dos Reis (1866) apresenta a proposição como sendo o enunciado do juízo ou do ato de entendimento, pelo qual se afirma uma cousa de outra coisa. Ademais, tal como Morais Silva (1806), dá como termos da sentença: o sujeito (a que se atribui alguma coisa, ideia principal, objeto do juízo), atributo (qualidade que se atribui ao sujeito, ideia acessória) e verbo (nexo entre sujeito e atributo).

Proposição, que tambem se chama, oração, phrase, sentença, é o enunciado do juizo ou acto do entendimento, pelo qual affirmamos uma cousa de outra. Toda a reunião de palavras, a qual forma sentido, é uma proposição, em que se contem tres termos, denominados, sujeito, verbo, attributo. Sujeito é a pessoa ou cousa a que se attribúe alguma qualidade: é a idéa principal, o objecto do juizo. Attributo e a qualidade que se attribue ao sujeito: é a idea accessoria. Verbo, que já ficou definido em logar competente, é o nexo entre os outros dous termos. Exemplo de uma proposição com seus tres termos: «Deus é eterno.» Deus, sujeito; é, verbo; eterno, attributo (Sotero dos Reis 1866: 148).

Freire da Silva ([1871] <sup>2</sup>1875: 95-6) utiliza um trecho idêntico ao de Sotero dos Reis (1866), exposto no trecho acima, para definir a proposição.

Julio Ribeiro (1881) apresenta, inicialmente, a sentença como sentido perfeito. Em seguida, apresenta a noção de sentença como proveniente da palavra latina *sententiam*, que significa “juízo, pensamento, expressão completa”.

*Sentença* é uma coordenação de palavras ou mesmo uma só palavra formando sentido perfeito, ex.: << *As abelhas fazem mel—Os cães ladram—Morro* >>. *Sentença* do Latim *sententia* (pensamento, juizo, expressão completa) é denominação preferível a *periodo*. Com effeito, o termo *periodo*, do Grego *periodos* (caminho em volta, rodeio) não traduz bem a noção de pensamento, de juizo. Aristoteles e Cicero empregaram-no com a significação de << sentença rhetorica >>, figurada, ornada. Por << formar sentido perfeito >> entende-se — dizer alguma cousa a respeito de outra de modo completo (Ribeiro 1881: 193).



Como partes da sentença, Julio Ribeiro afirma haver o sujeito e o predicado. Além disso, o predicado deve ser dividido em cópula e predicado propriamente dito.

[...] toda sentença consta de dous elementos: (1) o que representa a cousa a cujo respeito se falla: chama-se *sujeito*; (2) o que representa o que se diz a respeito do sujeito: chama-se *predicado*. Este segundo elemento subdivide-se em dous outros: (a) a idéia que se liga ao sujeito: chama-se *predicado propriamente dito*; (b) o laço que prende o predicado propriamente dito ao sujeito: chama-se *copula*. «*Pedro ama*» «*ama*» decompõe-se em «*é amante*», e todo o exemplo analysa-se como acima (Ribeiro 1881: 194).

Para Maciel, a “proposição é um pensamento expresso por uma ou mais palavras” ([1887]<sup>3</sup>1902: 277). Pela primeira vez, vê-se uma definição que não cita o juízo ou a afirmação como aspecto holístico da sentença. Por fim, Maciel define a proposição organismo que pode ter seis funções, sendo duas delas fundamentais:

[...] seis são as funções das palavras ou expressões no organismo da proposição, a saber: a) *Função subjectiva*; b) *Função predicativa*; c) *Função attributiva*; d) *Função objectiva*; e) *Função vocativa*; f) *Função adverbial*. As duas primeiras são fundamentaes, pois a ellas se reduz a proposição no seu menor desenvolvimento e as demais são accessorias, pois apparecem apenas para modificar e desenvolver, ora ao sujeito, ora ao predicado (Maciel [1887]<sup>3</sup>1902: 224-225).

Assim, há, para Maciel, duas funções que podemos relacionar ao aspecto analítico da sentença, a função subjetiva e a função predicativa, as quais são constituídas, respectivamente, pelo sujeito, definido como “o ser de quem se diz alguma coisa”, e o predicado, definido como “aquillo que se diz a respeito do sujeito”. Diferentemente do que se encontra em Ribeiro (1881) o predicado seria constituído pelo verbo (que não é cópula, neste caso) e se, houver, também pelo complemento do verbo.

Em suma, das seis gramáticas observadas, cinco mantêm na definição que dão para os termos sentença, oração ou proposição a ideia de *juízo* ou *juízo*. É somente a última, em ordem cronológica, de Maciel, que já não utiliza, ao menos explicitamente, a equação *sentença = juízo*. Em relação ao aspecto analítico, é possível ver nos quatro primeiros autores a estrutura da sentença tripartite encontrada frequentemente na tradição da gramática filosófica francesa<sup>11</sup>, que consiste em sujeito, verbo (cópula) e atributo – Coruja acrescenta ainda o paciente. Já Ribeiro utiliza uma estrutura bipartite que parece se basear em divisões binárias, adaptadas a partir de Becker (1830) e Mason ([1858]<sup>18</sup>1873)<sup>12</sup>. Por fim, Maciel, embora utilize uma estrutura bipartite, parece não se prender ao critério de que as estruturas sejam sempre binárias, visto que considera uma sentença sem sujeito (como vimos anteriormente, item 3).

<b>Gramática</b>	<b>Aspecto analítico</b>	<b>Aspecto holístico</b>
Morais Silva (1806)	Sujeito, verbo (cópula), atributo	Juízo e desejo

<sup>11</sup> A tradição da gramática filosófica francesa abarca como principais autores Arnauld & Lancelot, por conta da *Grammaire* de Port-Royal (1660), Du Marsais, por seus artigos publicados na *Encyclopédie, ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers* (1751-1772), Beauzée, por suas *Grammaire Générale* (1767) e artigos da *Encyclopédie*, e Condillac, por sua obra *Grammaire* (1775).

<sup>12</sup> O próprio Ribeiro, no prefácio da segunda edição de sua gramática, de 1884, menciona utilizar a doutrina de Karl Ferdinand Becker e Charles Peter Mason na sua seção destinada ao tratamento da sintaxe. Tanto o gramático alemão quanto o inglês trabalhavam com a ideia de que as segmentações sintáticas deveriam sempre ser binárias. Para mais detalhes acerca da possível proveniência da concepção de sentença de Ribeiro e dos outros gramáticos, ver Polachini (2013).

Coruja (1835, 1873)	Sujeito, verbo (cópula), predicado e paciente	Juízo e afirmação
Sotero dos Reis (1866)	Sujeito, verbo (cópula) e atributo	Juízo e afirmação
Freire da Silva (1875)	Sujeito, verbo (cópula) e atributo	Juízo
Ribeiro (1881)	Sujeito e predicado (predicado propriamente dito e cópula)	Juízo, pensamento
Maciel ([1894] <sup>3</sup> 1902)	Sujeito e predicado	Pensamento

Tabela 3. Aspecto analítico e aspecto holístico da “sentença”

## 6. Conteúdo contrastivo: verbo impessoal/unipessoal e sentença

A análise contrastiva das definições dadas para a sentença em relação à definição e ao significante utilizado para verbo impessoal/unipessoal resulta na seguinte tabela:<sup>13</sup>

Gramática	Termo	Definição (abrev.)	Sentença
Morais Silva (1806)	Impessoal (discordância)	Tem apenas 3 <sup>a</sup> pessoa sg. e pl.	S-V(c)-A <sup>14</sup> Juízo e desejo
Coruja ([1835] 1873)	Impessoal e unipessoal (preferência por este)	Tem apenas 3 <sup>a</sup> pessoa sg. e contém sujeito e paciente	S-V(c)-A-Pa Afirmação
Sotero dos Reis (1866)	Unipessoal	Tem apenas 3 <sup>a</sup> pessoa sg. e contém sujeito e atributo	S-V(c)-A Juízo
Freire da Silva (1875)	Unipessoal	Tem apenas 3 <sup>a</sup> pessoa sg. e contém sujeito e atributo	S-V(c)-A Juízo
Ribeiro (1881)	Impessoal	Tem apenas 3 <sup>a</sup> pessoa sg. sujeito impessoal	S-P (P= PPD + c) Juízo e pensamento
Maciel ([1894] <sup>3</sup> 1902)	Impessoal	Tem apenas 3 <sup>a</sup> pessoa sg. suj. indeterminado	S-P Pensamento
	Unipessoal	Tem apenas 3 <sup>a</sup> pessoa sg. e pl. e sujeito determinado	

Tabela 4. Conteúdo contrastivo: verbo impessoal/unipessoal e sentença

A partir da Tabela 4, é possível constatar se existe, de fato, uma correlação entre a concepção de sentença (aspecto holístico e analítico) e os termos verbo impessoal e verbo unipessoal e seus significados, como propomos anteriormente. Ao observar a tabela, vemos que as gramáticas que apresentam o aspecto analítico da oração como sendo tripartite (sujeito, verbo (cópula) e atributo) – como é o caso, claramente, de Moraes Silva (1806), Sotero dos Reis (1866) e Freire da Silva ([1871] <sup>2</sup>1875) e, de forma um pouco oscilante, de Coruja (1835, 1873) – são as mesmas que discordam do uso do termo impessoal e/ou preferem o termo unipessoal (exceto por Coruja 1835). Já aquelas que utilizam o termo impessoal ou ambos os termos com significados diferentes são gramáticas que apresentam outro modelo de sentença bipartite – como Ribeiro (1881), cuja sentença é bipartite, ainda que se assemelhe aos modelos tripartites, dado que suas divisões são sempre binárias, e Maciel ([1887] <sup>3</sup>1902).

## 7. Resultados e considerações finais

<sup>13</sup> S = sujeito; V = verbo; A = atributo; Pa = paciente; P = predicado; PPD = predicado propriamente dito; c = cópula.

<sup>14</sup> S = sujeito; V = verbo; A = atributo; Pa = paciente; P = predicado; PPD = predicado propriamente dito; c = cópula.

Concluímos que para aqueles autores que seguem a tradição da gramática filosófica francesa, utilizando o modelo tripartite (S-V(c)-A) de sentença e assumindo que este resulta no juízo, a sentença sempre deve conter os três elementos, ao menos no nível mental. Assim, em casos como o do verbo impessoal, o sujeito e o atributo ou o paciente devem ser incluídos ao verbo. Parece-nos que, por conseguinte, chamar o verbo de impessoal, não faria sentido para esses gramáticos, dado que o verbo tanto tem a terceira pessoa, como ressalta Morais Silva (1806), como tem sujeito. Assim, considerando a defectividade desse verbo como foco, o nome unipessoal, parece ser mais adequado, dado que em vez de uma negação, como faz o prefixo *-in*, utiliza-se uma limitação, com o prefixo *-uni*, mesmo no caso de Coruja (1835, 1873), que inclui essa reflexão em edição posterior à primeira.

Por outro lado, aqueles que já não utilizam a concepção tripartite de sentença, ainda que a definam como juízo, como é o caso de Ribeiro (1881), preferem o termo impessoal ou utilizam os dois com significados diferentes, como é o caso de Maciel ([1887] <sup>3</sup>1902). Parece-nos que tanto Ribeiro quanto Maciel ao utilizarem o termo impessoal não estão focalizando a defectividade desse verbo, mas o fato de seu sujeito ser *impessoal* ou *indeterminado*. No caso de Ribeiro, embora haja sujeito na sentença, principalmente por conta de seu modelo binário de análise, esse sujeito é visto como uma partícula vazia, que tem somente função gramatical e, ainda mais, que não precisa ser exprimida na língua portuguesa. Já Maciel, simplesmente, apresenta a tese de que não há sujeito nessa sentença e, desse modo, apesar de ser afirmado que a função subjetiva e a função predicativa são fundamentais, seria possível haver sentença sem sujeito, e, assim, Maciel parece ser mais flexível em relação ao paralelismo entre sua definição de sentença, que exige sujeito, e sua definição de verbo impessoal, que não tem sujeito. Em suma, a negação do prefixo *-im* de *impessoal* estaria relacionada à negação do sujeito, enquanto existente ou enquanto *peçoal* (ao invés de *impessoal*).

O fato de Maciel utilizar os dois termos, impessoal e unipessoal, com significados diferentes nos faz constatar que o impessoal refere-se, no final do século XIX, à ausência de sujeito, enquanto unipessoal se apresenta como um verbo simplesmente defectivo. Ademais, é interessante observar que no fim do século houve alguns hibridismos, como o presente na oitava edição da *Grammatica Portugueza* de Freire da Silva ([1871] <sup>8</sup>1894), na qual a sentença é definida igualmente se fez na edição de 1875 que apresentamos anteriormente, isto é, como se fazia na tradição da gramática filosófica francesa, com sujeito, verbo (cópula) e atributo (p. 277). Entretanto, Freire da Silva ([1871] <sup>8</sup>1894) distingue o verbo impessoal e verbo unipessoal da mesma forma que Maciel o faz. É, também, importante ressaltar que gramáticas representativas do início do século XX, como a de Pereira (1907), mantêm tanto a concepção de verbo impessoal e unipessoal quanto a de sentença apresentadas na gramática de Maciel ([1887] <sup>3</sup>1902).

Em relação às periodizações apresentadas no início deste artigo, pensamos que, ao menos no que diz respeito às questões aqui tratadas, a ruptura inicial se daria com Ribeiro (1881), e, nesse sentido discordamos de Parreira (2011), que afirma ter sido Freire da Silva ([1871] <sup>2</sup>1875) o iniciador dessa ruptura epistemológica,<sup>15</sup> como também o fizemos em Polachini (2013). Entretanto, concordamos com a autora no que diz respeito a haver uma segunda ruptura com Maciel ([1887] <sup>3</sup>1902), visto que seu modo de tratar a sentença e o verbo

<sup>15</sup> Notamos, inclusive, como foi possível ver na análise dos trechos citados, que há semelhanças textuais marcantes entre os textos de Sotero dos Reis (1866) e Freire da Silva ([1871] 1875), o que nos sugere a influência, que pode ser comprovada por comparação textual (cf. Koerner 1989), de Sotero dos Reis sobre Freire da Silva e, desse modo, não poderia haver ruptura com Freire da Silva. Lembramos, ademais, que as edições da *Grammatica Portugueza*, de Freire da Silva, analisadas por Parreira (2011) são as 1894 e 1906, respectivamente a oitava e nona edição, as quais foram consideravelmente modificadas em relação, ao menos, à segunda edição de 1875, a qual, juntamente com a oitava edição, de 1894, tivemos acesso para escrever este artigo.

impessoal são bastante diferentes da maneira que Ribeiro (1881) o faz. O resultado dessa análise corrobora com a ruptura gradual apresentada também em Polachini (2013).

## Referências bibliográficas

### *Fontes primárias*

- Coruja, Antonio A. P. [1835] 1873. *Compendio da grammatica da lingua nacional. Nova Edição Ampliada e Mais Correcta*. Rio de Janeiro: Esperança.
- Freire da Silva, Augusto. [1871] <sup>2</sup>1875. *Grammatica Portugueza*. Maranhão: Typ. do Frias.
- Maciel, Maximino de Araújo. [1887] <sup>3</sup>1902. *Grammatica Descriptiva baseada nas doutrinas modernas*. 3ª edição augmentada com muitas notas e resumos synopticos. Rio de Janeiro e Paris: H. Garnier Livreiro-Editor.
- Morais Silva, Antonio de. 1806. *Epítome da Grammatica Portugueza*. Lisboa: Simão Thaddeo Ferreira.
- Ribeiro, Júlio. 1881. *Grammatica Portugueza*. São Paulo: Tip. Jorge Seckler.
- Sotero dos Reis, Francisco. 1866. *Grammatica portugueza accommodada aos principios geraes da palavra, seguidos de immediata applicação pratica*. Maranhão: Typ. de R. de Almeida.

### *Fontes secundárias*

- Argote, Jeronymo Contador de. <sup>2</sup>1725. *Regras de Lingua Portugueza, espelho da lingua latina, ua disposição para facilitar o ensino da lingua Latina pelas regras da Portugueza. Muyto accrescentada, e correcta*. Segunda impressão. Lisboa Occidental: Officina da musica.
- Arnauld, Antoine / Lancelot, Claude. [1660] <sup>4</sup>1780. *Grammaire Générale et Raisonnée*. Paris : Librairie Durand neveu.
- Barros, João de. 1540. *Grammatica da lingua portugueza*. Olyssippone: Logouicum Rotorigiu Typographum.
- Becker, Karl Ferdinand. 1830. *A Grammar of the German Language*. London: Longman, Brown, Green, and Longmans.
- Cavaliere, Ricardo. 2001. “Uma proposta de periodização dos estudos linguísticos no Brasil”. *Alfa* 45. 49-69.
- Constâncio, Francisco S. 1831. *Grammatica Analytica da língua portugueza*. Rio de Janeiro: Casa de Souza, Laemmert e C.
- Peixoto, José Costa. <sup>2</sup>1858. *Grammatica Hespanhola para uso dos Portuguezes*. Lisboa: Typ. de Maria Madre de Deus.
- Elia, Silvio. <sup>2</sup>1975. “Os Estudos Filológicos no Brasil” *Ensaio de Filologia e Linguística*. 117-176. Rio de Janeiro: Grifo.
- Ferreira, Francisco S. 1819. *Elementos de grammatica portugueza*. Lisboa: Impressão Régia.
- Freire da Silva, Augusto. <sup>8</sup>1894. *Grammatica Portugueza*. São Paulo: J. B. Endrizzi & C.
- Graffi, Giorgio. 2001. *200 years of syntax: a critical survey*. Studies in the History of the Language Sciences 98. Amsterdam: John Benjamins.
- Koerner, Konrad. 1989. “On the problem of ‘influence’” *Practicing Linguistic Historiography*. Series III - Studies in the history of the language sciences, v. 50. 31-46. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company.
- Macedo, Joaquim F. 1862. *Compendio de Grammatica Portugueza*. Lisboa: typ. da Sociedade typographica franco-portugueza.

- Mason, Charles P. [1858] <sup>18</sup>1873. *English Grammar – including the principles of grammatical analysis*. Eighteenth Edition (revised and enlarged). London: Bell & Daldy, York Street, Covent Garden.
- Nascentes, Antenor. 1939. “A filologia portuguesa no Brasil (esboço histórico)” *Estudos Filológicos*. 21-45. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Nebrija, Antonio. [1492] 1909. *Grammatica Castellana* reproduction phototypique de l'édition princeps (1492) publiée avec une préface par E. Walberg. Halle A. S. Max Niemeyer, Éditeur.
- Oliveira, Fernão de. 1536. *Grammatica da Lingoagem portuguesa*. Lisboa: em Casa de German Galharde.
- Parreira, Andressa D. 2011. *Contribución a la historia de la gramática brasileña del siglo XIX*. Tesis doctoral. Universidad de Salamanca.
- Pereira, Eduardo C. 1907. *Grammatica Expositiva*. São Paulo: Weiszflog irmãos & Co.
- Polachini, Bruna S. 2012. “Considerações sobre o impacto da *Grammaire Générale et Raisonnée* de Port-Royal (1660) no tratamento da sintaxe de gramáticas brasileiras do português do século XIX”. *Revista Confluência* 39-40. 296-314.
- Polachini, Bruna S. 2013. *O tratamento da sintaxe em gramáticas brasileiras do português: estudo historiográfico*. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.
- Reis Lobato, Antonio. [1770] <sup>2</sup>1774. *Arte da Grammatica da Lingua Portuguesa*. Lisboa: Typographia Rollandiana.
- Ribeiro, Julio. <sup>6</sup>1900. *Grammatica Portuguesa*. São Paulo: Tip. da C. Industrial.
- Roboredo, Amaro de. 1619. *Methodo Grammatica para todas as lingvas*. Em Lisboa per Pedro Craesbeeck.
- Sánchez, Francisco. [1587] 1976. *Minerva o De la propiedad de la lengua latina*. Madrid. Ediciones Cátedra S.A.
- Soares Barbosa, Jerônimo. 1822. *Grammatica Philosophica da Lingua Portuguesa ou principios da grammatica geral applicados á nossa linguagem*. Lisboa: Typographia da Academia das Sciencias,
- Swiggers, Pierre. 2010. “Le métalangage de la linguistique: réflexions à propos de la terminologie et de la terminographie linguistiques”. *Revista do GEL* 7: 2. 9-29.